

REGULAMENTO ESPECIAL PARA A AVALIAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES TEMÁTICAS EM EXPOSIÇÕES FIP (*)

ARTIGO 1: EXPOSIÇÕES COMPETITIVAS

De acordo com o Artigo 1.4 do Regulamento Geral da FIP para a Avaliação de Participações Competitivas em Exposições FIP (GREV), este Regulamento Especial foi desenvolvido para suplementar aqueles princípios no que tange às participações temáticas.

Os mesmos estão explanados nas Diretrizes associadas a este Regulamento Especial.

ARTIGO 2: PARTICIPAÇÕES COMPETITIVAS

Uma participação temática desenvolve um tema de acordo com um plano, conforme definido no item 3.2.1, demonstrando o conhecimento temático e filatélico por intermédio dos elementos escolhidos.

Tal conhecimento deve resultar na melhor seleção e arranjo possíveis do material, e na precisão do texto temático e filatélico pertinentes.

ARTIGO 3: PRINCÍPIOS DA COMPOSIÇÃO DE UMA PARTICIPAÇÃO

3.1. Material filatélico apropriado

3.1.1. Uma participação temática utiliza a mais ampla gama possível de elementos postais-filatélicos apropriados (Ref. GREV Art. 3.2).

3.1.2. Cada peça deve estar relacionada com o tema escolhido e apresentar sua informação temática de maneira bem clara e eficaz.

3.2. Tratamento temático

O tratamento de uma participação temática compreende a estrutura do trabalho (título e plano) e a elaboração de cada ponto dessa estrutura (desenvolvimento).

3.2.1. *Título e plano*

O título, com algum eventual subtítulo, define a abrangência da participação.

O plano estabelece a estrutura da participação e suas subdivisões, cobrindo todos os principais aspectos relevantes associados ao título. Deve estar plenamente estruturado segundo critérios temáticos. A ordem dos capítulos principais com suas subdivisões deve evidenciar o desenvolvimento do plano, ao invés de apenas listar seus aspectos principais.

O título e o plano devem ser apresentados em uma página, no início da participação, escrita em um dos idiomas oficiais da FIP.

3.2.2. *Desenvolvimento*

O desenvolvimento significa a elaboração do tema em profundidade, com vistas a conseguir uma disposição do material de forma plenamente concordante com o plano.

A elaboração se vale apenas da informação temática, postalmente autorizada, obtível de(o):

- Propósito da emissão ou seu uso
- Elementos primários e secundários do desenho da peça
- Outras características postais.

Essa elaboração requer:

- Um conhecimento pleno do tema escolhido
- Um alto grau de conhecimento filatélico
- Um texto temático, para assegurar a necessária concatenação temática e prover os detalhes temáticos, sempre que necessário.

3.2.3. *Inovação*

A inovação é mostrada por/pela:

- Introdução de novos temas, ou
- Novos aspectos de um tema já estabelecido ou conhecido, ou

- Novas abordagens para temas conhecidos, ou
- Novo emprego do material.

A inovação pode referir-se a todos os componentes do Tratamento.

3.3. Qualificação do material filatélico

Quando não evidente, a correlação entre o material filatélico e o tema deve ser claramente demonstrada.

ARTIGO 4: CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

Os critérios gerais, conforme especificado no Art. 4 do GREV, são adaptados às peculiaridades da classe temática.

4.1. Tratamento temático

O tratamento será avaliado considerando o título e o plano, o desenvolvimento e a inovação, evidenciados na participação.

4.1.1. O título e o plano serão avaliados considerando a:

- Congruência entre o plano e o título
- Presença da página do plano
- Adequação da página do plano
- Correta, lógica e equilibrada estrutura (divisões e subdivisões)
- Cobertura dos principais aspectos necessários ao desenvolvimento do tema.

4.1.2. O desenvolvimento será avaliado considerando o(a):

- Correto encaixe e posicionamento das peças, em conformidade com o plano
- Conexão entre as peças e o texto temático.
- Profundidade, mostrada através das conexões, referências cruzadas, ramificações, causas e efeitos.
- Equilíbrio, pela devida importância dada a cada aspecto temático em virtude de sua significação dentro do tema.
- Elaboração de todos os aspectos do plano.

4.1.3. A inovação será avaliada de acordo com o Art. 3.2.3.

4.2. Conhecimento, Estudo Pessoal e Investigação

O critério para Conhecimento, Estudo Pessoal e Investigação requer a avaliação dos aspectos temáticos e filatélicos da participação.

4.2.1. O Conhecimento Temático, e seu correspondente Estudo Pessoal e Investigação, será avaliado considerando o(a):

- Adequação, concisão e correção do texto temático.
- Correto uso temático do material.
- Presença de novas descobertas temáticas para o tema.

4.2.2. O Conhecimento Filatélico, Estudo Pessoal e Investigação serão avaliados considerando a:

- Total conformidade com as regras da filatelia postal.
- Presença da mais ampla gama possível de material postal-filatélico e seu uso equilibrado.
- Adequação dos documentos postais.
- Adequação e correção do texto filatélico, quando este seja necessário.
- Presença de estudos filatélicos e habilidosa utilização de material filatélico importante.

4.3. Condição e Raridade

Os critérios de “Condição e Raridade” requerem uma avaliação da qualidade do material exposto, considerando o padrão daquilo que existe disponível para o tema escolhido, bem como a raridade e a dificuldade relativa de aquisição do material selecionado.

4.4. Apresentação

O critério de “Apresentação” requer uma avaliação da clareza daquilo que é exposto, do texto, como também do balanço estético global da participação.

ARTIGO 5: JULGAMENTO DAS PARTICIPAÇÕES

5.1. As participações temáticas serão julgadas por especialistas aprovados em seus respectivos campos, de acordo com a Secção V, Artigos 31 a 46 do GREX (Ref. GREV, Art. 5.1).

5.2. Para participações temáticas, são apresentadas as seguintes pontuações por tópico, para orientar o Júri com vistas a uma avaliação equilibrada (Ref. GREV, Art. 5.3).

| | | |
|---|----|-----|
| Tratamento | | |
| Título e Plano | 15 | 35 |
| Desenvolvimento | 15 | |
| Inovação | 5 | |
| Conhecimentos, Estudo Pessoal e Investigação | | |
| Temáticos | 15 | 30 |
| Filatélicos | 15 | |
| Condição e Raridade | | |
| Condição | 10 | 30 |
| Raridade | 20 | |
| Apresentação | | 05 |
| TOTAL | | 100 |

ARTIGO 6: DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. No caso de quaisquer discrepâncias no texto em decorrência da tradução, prevalecerá a versão em inglês.

6.2. Este Regulamento Especial da FIP para a Avaliação de Participações Temáticas em Exposições FIP (SREV) foi aprovado no 66º Congresso da FIP em 14 de Outubro de 2000 em Madri. Passou a ter efeito imediato após o encerramento do Congresso.

(*) Tradução: Luiz Paulo Rodrigues Cunha, Sociedade Filatélica Rio-Grandense, Brasil.

DIRETRIZES PARA A AVALIAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES DE FILATELIA TEMÁTICA (*)

INTRODUÇÃO

ARTIGO 1: EXPOSIÇÕES COMPETITIVAS

Estas diretrizes têm o objetivo de orientar os colecionadores sobre como montar uma participação, e, aos jurados, a como avaliá-la segundo os princípios do Regulamento Geral para a Avaliação de Participações Competitivas em Exposições FIP (GREV) e do Regulamento Especial para a Avaliação de Participações Temáticas (SREV).

ARTIGO 2: PARTICIPAÇÕES COMPETITIVAS

As páginas expostas devem:

- Apresentar o tema escolhido por inteiro, ou
- Mostrar, em profundidade, determinadas partes da coleção sem que haja perda da coerência e da continuidade do tema escolhido. Neste caso, pode ser necessário adaptar a página do plano (ver 3.2.1, abaixo) para ajustá-la à participação apresentada.

ARTIGO 3: PRINCÍPIOS DA COMPOSIÇÃO DE UMA PARTICIPAÇÃO

3.1. Material filatélico apropriado

Material postal-filatélico apropriado é aquele que, para o propósito de envio por correio ou outros meios de comunicação postal, tem sido emitido, projetado para emissão, ou produzido na preparação da emissão, e usado postalmente ou tido como válido para tal fim por governos, agências postais locais ou privadas, assim como por outras autoridades devidamente encarregadas ou autorizadas.

O material postal-filatélico apropriado tem as seguintes características:

- *Tipo de material:*

- Elementos de franquia postal (selos, carnês de selos, inteiros postais, franquias mecânicas, etiquetas autoadesivas emitidas por máquinas dispensadoras – ex.: FRAMA, etc. – e suas modificações – ex.: sobre-estampas, sobrecargas e perfurações, como as mostradas nos perfins). No entanto, itens modificados não devem ser incluídos se as modificações divergirem do tema original (por exemplo, fazendo com que este deixe de ser perceptível); neste caso, tais peças podem ser utilizadas para tema(s) relacionado(s) à modificação introduzida
- Obliterações postais (carimbos ordinários, publicitários, comemorativos e outras marcas postais especiais).
- Selos, obliterações, marcas e/ou cartões indicadores de privilégio postal (ex.: autoridades, militares).
- Outras peças utilizadas em operações postais, tais como etiquetas de registro, etiquetas e marcas de rotas postais, etiquetas ou marcas suplementares (ex.: censura, desinfecção, correio acidentado), comprovantes de envio de correspondência, cupons-resposta, marcas de agentes encaminhadores, etiquetas e marcas de quaisquer formas de automação postal, etc. Quando cabível, esses elementos devem estar sobre documentos relevantes.
- Peças “projetadas para emissão ou produzidas na preparação de uma emissão”, como esboços, provas, variedades e erros.
- Selos fiscais. Estes são admitidos quanto tiverem sido usados postalmente ou tenham validade postal. Os selos fiscais de validade exclusivamente fiscal somente são aceitos em casos excepcionais, quando constituam o único meio de descrever um importante aspecto temático.

- *Enquadramento temporal:*

- Material postal desde a época pré-filatélica, passando pelo período clássico até nossos dias.

- *Serviços postais:*

- Afora a transmissão normal do correio, casos específicos como as peças (livres de franquia) dos correios de serviço e militar (incluindo Airgraphs e V-mail); correio marítimo, ferroviário e aéreo de qualquer tipo; de prisioneiros de guerra e de campos de concentração; encomendas postais e por frete postal.

- Serviço de vale postal.

- Correio privado, autorizado ou tolerado pelas autoridades oficiais, ou operante na total ausência de um correio oficial.

Sob “outras comunicações postais” se incluem outros tipos de serviços postais, como correio pneumático, telegramas, correio eletrônico (isto é, mensagens enviadas eletronicamente a uma Agência de Correios, onde são impressas e entregues a um destinatário), etc.

- *Material não apropriado:*

Os seguintes itens são inapropriados:

- Emissões de fantasia oriundas de territórios postais não existentes, emissões de governos no exílio ou de organizações sem serviços postais.

- Marcas privadas adicionais aplicadas por um remetente ou um provedor antes da expedição do documento por correio.

- cartões postais ilustrados, salvo se forem inteiros postais produzidos por uma autoridade postal.

- impressões adicionais, privadas, sobre inteiros postais (também conhecidas como “repiquages”).

- Marcas administrativas (não postais), quando não representam algum privilégio postal.

- Decorações privadas sobre envelopes e cartões

- Etiquetas privadas (publicitárias), seja qual for o propósito de seu uso.

- *Material “no limite” (“borderline”):*

A variedade de serviços e regulamentações postais existente em diferentes países e sua evolução ao longo do tempo torna impossível elaborar uma listagem com todos os casos possíveis. Algumas peças atendem somente até certo ponto às descrições anteriormente feitas referentes a material apropriado ou inapropriado; por isso, devem ser usadas principalmente quando não exista outro material mais pertinente para descrever um determinado detalhe temático. Quando incluídas na participação, deverão estar sempre lastreadas numa justificativa filatélica consistente.

Peças que fazem parte da cultura filatélica específica de um tema, país ou região podem ser toleradas desde que estejam justificadas e o seu número seja proporcional ao grau de elaboração da participação.

- *Informação temática:*

A informação temática é derivada:

- Diretamente do propósito da emissão (ou seu uso) ou do desenho de uma peça, ou

- indiretamente, como resultado de uma profunda análise que permita a utilização de peças que, à primeira vista, não revelem nenhuma conexão com o tema.

Portanto, a informação temática pode ser extraída:

- Do propósito das emissões:

- aquelas que acompanham mudanças de situações políticas

- aquelas que documentam um período particular.

- E, ademais das ilustrações principal e secundária da peça:

- do texto, do estilo artístico da ilustração e outras peculiaridades afins.

- do material em a peça que foi impressa, como papel-granito (fio de seda), papel de cédulas de dinheiro ou mapas de guerra.

- dos desenhos das marcas d’água e perfurações (ex.: perfins)

- do texto ou ilustração em margens, tabs, capas e folhas intercalares de cadernetas de selos, etc.

- das funções do serviço postal que tenham uma significação temática (ex.: correio ferroviário, telégrafos, selos para jornais, inteiros postais de serviço, serviço de pombos-correios).

A informação temática descrita anteriormente deve ser ou ter sido:

- Iniciada pelo serviço postal, ou

- introduzida ou agregada pelo serviço postal (ex.: apêndices publicitários, descrições nas margens, ilustrações de inteiros postais), ou
- aprovada pelo serviço postal (ex.: inteiros postais por encargo privado).

Não cumprem esses requisitos as impressões ou sobrecargas adicionadas por particulares depois da venda das peças.

Carimbos genéricos podem ser usados pelo significado específico do nome de um lugar ou pela razão pela qual esse lugar existe. Alternativamente, estes podem conter uma informação temática pertinente (ex.: texto publicitário ou ilustração), afora os dados referentes ao lugar e/ou à data. Uma marca postal, mesmo que sendo do período pré-filatélico, não documenta o lugar de nascimento de uma pessoa. Igualmente, a data e o lugar em um carimbo, quando se refira a um acontecimento especial ocorrido nessa mesma data e lugar, só é relevante se outros elementos temáticos do documento estiverem relacionados ao tema, ou se tiverem uma significação temática específica desde o ponto de vista da história postal; nesse último caso, pode ser usado apenas quando se referir a um detalhe importante do tema.

Os dados do remetente e do destinatário são informações insignificantes, salvo se o documento indicar um privilégio postal especial (ex.: franquia livre ou reduzida) como decorrência da posição, condição ou status (ex.: correio militar, governamental ou outro oficial qualquer) de algum destes. A indicação de franquia reduzida (ou isenção de) ou marcas de serviço, ou outras marcas equivalentes de rotas postais, fornecem evidência suficiente. Em determinados casos, os dados do remetente e/ou destinatário podem ser úteis como informação temática complementar, em combinação com os elementos postais do documento.

A informação obtida de vinhetas (ex.: etiquetas pictóricas), marcas, “cachets” e sobreimpressões decorativas de origem privada (i.e., não autorizadas postalmente) não devem ser usadas para o desenvolvimento temático. Em casos excepcionais, quando não existe outro material, essas peças podem ser consideradas como uma parte do documento sempre que as mesmas sejam relevantes para descrever uma rota postal específica ou apresentarem uma significativa conexão temática.

3.2. Tratamento temático

Na filatelia temática, o conceito definido pelo GREV é representado pelo plano.

O plano e o desenvolvimento representam os dois aspectos de um processo entrelaçado, fundamentado no estudo pessoal e na investigação do colecionador tanto sobre o tema como sobre o material. Um conhecimento mais profundo do tema permite não apenas incrementar o número de fatos e detalhes, como buscar novos itens para ilustrá-los. Um melhor conhecimento do material ajuda a identificar novas peças, cuja inclusão frequentemente deve ser justificada por meio de novos estudos sobre o tema, o que pode resultar num plano mais elaborado.

3.2.1. *Título e Plano*

O título e o plano representam um componente expressivo e refletem as características específicas do tema escolhido. Daí porque diferentes títulos dão margem a diferentes planos.

Se um expositor decide mostrar uma parte restrita de sua coleção, o plano e o título da participação devem ser construídos em função daquela seção.

O título representa a síntese do trabalho. Consequentemente, o título e o conteúdo das páginas têm que estar em perfeita consonância, sendo que a sequência das peças filatélicas montadas nas folhas deve dar todos os detalhes da estória enunciada no título. Títulos rebuscados para tornar mais atrativa a participação podem ser contraproducentes se desviarem do conceito desenvolvido nas páginas.

O plano provê uma visão clara e inteligível de todos os principais aspectos do tema. Ele pode:

- ser livremente escolhido de maneira a fazer a síntese de um tema ou uma ideia, ou
- derivar naturalmente do tema.

A estrutura pode seguir uma classificação cronológica (histórica, evolutiva), ou critérios associados ao assunto (científico, sistemático, organizacional, econômico, etc.), ou outros critérios. Por exemplo, temas relativos a Organizações e Instituições (ex.: Cruz Vermelha, Liga das Nações, Conselho da Europa), eventos repetitivos (Dias do Selo, Jogos Olímpicos), etc. podem ser subdivididos de acordo com sua estrutura, tipo de organização e eventos individuais, seguindo classificações tematicamente relacionadas à época ou lugar.

Os temas desenvolvidos dentro de uma estrutura organizacional ou cronológica devem mostrar claramente a base histórica, os objetivos, tarefas, resultados e efeitos das atividades dessas organizações ou acontecimentos. O plano consiste apenas de divisões e subdivisões temáticas, sem capítulos genéricos (ex.: “Miscelânea”, “Apêndice”). Devem ser evitadas subdivisões por data de emissão, país emissor ou tipo de material (ex.: “Franquias Mecânicas”, “Inteiros Postais”) ou pelo propósito da emissão (ex.: “Aniversários”). Tais itens são melhor usados de acordo com sua informação temática. O mesmo se aplica aos estudos filatélicos especiais (Ref. 3.2.3).

Assume-se que o plano deve apresentar uma ordem lógica, permitindo o estudo da participação por inteiro, sem rupturas destoantes entre os diferentes capítulos. Idealmente, o início do capítulo seguinte se concatena de forma lógica com o anterior. Isso ajuda a criar uma narrativa interessante, ao invés de uma desconexa “lista de conteúdos”.

Um plano eficaz abrange a maior amplitude compatível com o título. A esse respeito, salvo se especificamente evidenciado no título, o plano não deve estar limitado nem pelo tempo, nem pelo espaço geográfico, tanto o quanto o tema escolhido o permita.

Os diferentes capítulos devem ter um bom equilíbrio de acordo com seu peso temático relativo, dentro do âmbito do tema, conforme definido no título, e não com base na quantidade de material disponível.

A elaboração de um plano inovador é pré-condição para um desenvolvimento igualmente inovador.

- A Página do Plano

A página do plano abarca todas as principais subdivisões do plano; outras subdivisões menores e mais detalhadas são apresentadas, em princípio, nas respectivas páginas. O plano não pode ser substituído por uma descrição literária ou por uma declaração genérica introdutória.

Uma adequada página do plano assegurará que o público e o Júri não terão que “reconstruir” o plano mediante busca ao longo das páginas da participação. As dificuldades óbvias que isso causaria podem ter reflexo tanto na compreensão como na avaliação da participação.

Uma classificação numérica (ex.: decimal ou a usada em textos legais) pode ser empregada se contribuir para tornar a participação mais compreensível. Esta deve estar limitada às principais divisões do plano. A experiência tem mostrado que um sistema de dois/três dígitos/letras é suficiente.

Afora a página do plano, uma página introdutória contendo o título da participação pode dar realce ao tema.

Os idiomas oficiais da FIP nos quais o título, o plano e alguma eventual declaração introdutória têm que ser apresentados são: Inglês, Francês, Alemão, Russo e Espanhol.

3.2.2. Desenvolvimento

A análise do tema e do material apropriado, baseada num consistente conhecimento temático e filatélico, é pré-requisito para um melhor desenvolvimento temático possível. Isso permite fazer uma criteriosa seleção de cada peça e seu correto posicionamento, como também uma descrição que as conecte. O que é necessário para assegurar uma adequada compreensão da relação entre a peça e o tema.

Isto é mostrado pela:

- Seleção das peças mais adequadas para cada particularidade temática descrita.
- Equilibrada utilização das peças de acordo com a importância do detalhe temático a que se referem. O número de itens filatélicos disponíveis para um mesmo detalhe não deve ser motivo para sua inclusão.
- Precisa disposição temática das peças apresentadas numa mesma página, de acordo com a sequência da “estória”. A sequência correta deve prevalecer sobre a melhor aparência da página.

Portanto, a simples classificação das peças filatélicas relacionadas com um assunto é necessária, conquanto não suficiente para garantir um elevado grau de elaboração.

- O texto temático

O texto temático:

- Ilustra a sequência lógica do desenvolvimento, conectando as peças exibidas. Uma boa conexão é eficaz e concisa, sem informação supérflua. Isso requer que o texto seja fluido o suficiente para deixar evidente o fio da narrativa

- Explica a qualificação temática de uma peça, se necessário (Ref. 3.3, abaixo)
- Proporciona informação apropriada dos detalhes temáticos de selos e documentos.

Qualquer explanação temática tem que estar estreitamente relacionada com o material mostrado, assim como toda afirmação feita deve estar respaldada por peças filatélicas tematicamente apropriadas; do contrário, o desenvolvimento temático fica prejudicado.

Ainda que não seja obrigatório o uso das línguas oficiais FIP para os textos temáticos e filatélicos, expositores que tencionam apresentar-se frequentemente em exposições internacionais são aconselhados a escrever o texto de suas participações em uma dessas línguas oficiais, para facilitar a compreensão de seu trabalho (Ref. GREV 3.3).

3.2.3. Inovação

É assumido que a participação evidencia o trabalho pessoal do expositor, ressaltando os resultados de sua habilidade para inovar. Isso requer um esforço pessoal mediante estudo, investigação e uso da imaginação, o que não pode ser conseguido pela simples reprodução mecânica de trabalhos já existentes. Os expositores podem se valer de todas as fontes disponíveis sobre o assunto (ex.: literatura filatélica e temática, assim como outras coleções) para avançar na investigação.

3.3. Qualificação do material filatélico

É necessária uma breve descrição temática sempre e quando a conexão entre a peça e o tema não é suficientemente clara. Itens cuja relação com o tema não esteja demonstrada devem ser excluídos.

Quando se está selecionando o material para a participação, deve-se dar preferência e maior importância a:

- Tipos de peças que constituem o alicerce da filatelia (i.e., selos, inteiros postais, carimbos e outras marcas postais), em contraposição a itens com uma menor conotação postal, mesmo que sua emissão ou uso tenha sido devidamente autorizado pelos Correios.
- Emissões que contenham informação cujo conteúdo mostre uma estreita relação com o país emissor desde o ponto de vista político, histórico, cultural, econômico e/ou similar. Evitar as emissões especulativas que exploram as “tendências da moda” na filatelia temática (em princípio, esses itens duvidosos devem ser banidos por completo), com menção especial àquelas emissões que não seguem o código de ética da UPU.
- Emissões normais, em contraposição a emissões paralelas sem denteação (selos e blocos).
- Peças genuinamente obliteradas, frente àquelas “carimbadas de favor”.
- Correio comercial efetivamente transportado, com marcas postais relevantes, em contraposição a meros documentos de recordação e itens similares produzidos para satisfazer colecionadores, como envelopes de primeiro dia de emissão (FDCs) decorados (mesmo quando emitidos pelo serviço postal), e máximos postais.
- Peças genuinamente transportadas, com a franquia correta e oblitterações temáticas relevantes, em lugar de “carimbagens de favor”, via de regra com franquia inferior ao legal, ou, pior ainda, marcas postais sobre envelopes que não contêm selos (“carimbos em branco”), salvo se isso se deve a um privilégio de isenção de franquia.
- Documentos com diferentes endereços individualizados, frente a envelopes e cartões recebidos por um mesmo destinatário em decorrência de um serviço de assinatura.
- Franquias postais corretas, em lugar de franquia em excesso devido a razões filatélicas (ex.: séries completas).
- Franquias mecânicas com a tarifa apropriada, em contraposição a “carimbagens de favor” (ex.: valor “000”), salvo em se tratando de amostra (“specimen”) ou se houver uma razão postal justificada.

Exceções quanto aos critérios anteriormente referidos só podem ser apresentadas se estiverem plenamente justificadas.

A raridade relativa ou outras características inusuais de provas, variedades e peças análogas podem incrementar o nível filatélico da coleção. Variedades correntes (como sutis matizes de cor) têm papel insignificante e tendem a afetar negativamente o desenvolvimento temático. Se a variedade não deixa claramente evidenciada sua relação com o tema, a peça normal deve ser também exibida como referência.

É pertinente o emprego de selos e documentos comuns se forem estes os que melhor representam detalhes temáticos importantes.

O uso de máximos postais deve limitar-se a umas poucas peças significativas, principalmente para tornar mais evidente a informação temática contida no selo. Além da necessária concordância entre motivo, espaço temporal e data, definidos nos princípios da Maximafilia, estes itens devem conter um carimbo de obliteração relativo ao tema.

O uso de selos fiscais, empregados para tal fim, deve limitar-se também a umas poucas peças significativas, principalmente para ressaltar o desenvolvimento temático de pontos muito importantes da narrativa que não possam ser ilustrados de outra forma. A inclusão dessas peças deve estar adequadamente justificada.

- Estudos filatélicos

As peças e documentos postais apresentam um grande número de variantes filatélicas. Se esse material é de importância temática e filatélica, então é recomendável apresentar um estudo filatélico conciso e equilibrado, de forma que possa ser mostrado apropriadamente.

Um estudo filatélico segue, de maneira sistemática, os critérios da filatelia tradicional (ex.: produção da peça, variedades), da história postal (ex.: usos, rotas, manuseio postal, marcas postais) ou de qualquer outra disciplina postal-filatélica. Um estudo filatélico pode aproveitar fontes já existentes para posterior investigação pessoal. Para salvaguardar o equilíbrio da coleção, o objetivo de tais estudos não é ser exaustivo, porém apresentar as peculiaridades filatélicas mais significativas. Sua amplitude é proporcional ao grau de especialização da participação.

Estudos filatélicos, sempre e quando incluídos, se mescla ao desenvolvimento temático sem afetar a fluidez da elaboração da participação. O texto temático tem que seguir em paralelo com o estudo, de forma a não ocorrer uma ruptura destoante.

- Texto filatélico

Um texto filatélico pode seu usado quando uma característica filatélica específica da peça não é facilmente reconhecível, ou para documentar a utilização de selos fiscais, ou ainda para apresentar um estudo filatélico. Comentários fazendo exaltação do material ao estilo das descrições que se veem nos catálogos de leilões são impróprios.

3.4. Apresentação

O exposto no GREV serve perfeitamente para as participações temáticas, daí porque não há um artigo específico no SREV.

ARTIGO 4: CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

4.1. Tratamento temático

4.1.1. *Título e Plano*

O título define a concepção geral, a qual se estrutura por meio do plano. Inconsistências entre o título e o plano indicam ou uma inadequação no título, ou uma síntese imprópria de sua estrutura.

A página do plano, que proporciona uma visão do tema, deve ser mostrada logo no início da participação. Falha nesse particular implicará perda automática de três pontos.

Os requisitos para uma correta, lógica e equilibrada estruturação em divisões e subdivisões são explicitados conforme a seguir:

Correto: O plano deve ser preciso, cientificamente confiável, e rigoroso.

Lógico: A sequência dos capítulos principais e suas subdivisões deve seguir uma ordem racional, sem capítulos supérfluos ou deslocados.

Equilibrado: A mesma importância deve ser dada às diferentes seções, de acordo com a significação temática e o material disponível que abarca todos os principais aspectos necessários ao desenvolvimento do tema.

4.1.2. *Desenvolvimento*

O correto encaixe e posicionamento das peças, incluindo a inserção de cada uma delas nas respectivas páginas, é evidenciado por um bem compreendido, correto e fluente fio condutor do desenvolvimento. Peças mal colocadas tornam o desenvolvimento confuso e difícil de entender.

O equilíbrio é demonstrado pela profundidade e pela dimensão dos vários detalhes temáticos, de acordo com sua significância dentro do tema. Isso também se aplica aos estudos filatélicos.

4.2. Conhecimento, Estudo Pessoal e Investigação.

O GREV leva em conta os “conhecimentos filatélicos e conexos”, que podem ser vistos como resultado de dois componentes:

- Um conhecimento relacionado ao “conceito”. Em quase todas as classes, são de natureza postal e filatélica: as emissões, usos, processos de impressão, tarifas, rotas, serviços, e assim por diante. Na filatelia temática, esse “conceito” é de natureza temática: automóveis, pontes, história, natureza, desportos, etc.; daí porque o “conhecimento temático” é aquele que se baseia no estudo pessoal, na investigação e no sólido conhecimento do assunto estudado.
- “Conhecimento filatélico”, que tem a ver com o material utilizado para apoiar o conceito. Esse componente é comum a todas as classes.

4.2.1. *Conhecimento Temático e seu correspondente Estudo Pessoal e Investigação*

Conhecimento temático se refere ao nível de conhecimento geral do tema, posto em evidência pela escolha das peças, suas correlações e o grau de adequação do texto que as acompanha; o correto uso temático do material se reflete na cobertura adequada dos detalhes temáticos específicos.

O conhecimento temático é também demonstrado pela utilização de material que apresente uma qualificação temática, a qual, não sendo imediatamente óbvia, necessita ser identificada pelo expositor.

Conhecimento temático pressupõe a ausência de erros temáticos e evita pretextos para introduzir material não relacionado diretamente com o tema, bem como itens “borderline” desnecessários.

O nível do estudo e investigação temáticos é avaliado tendo em conta a existência de estudos prévios sobre o tema, com vistas a estabelecer até que ponto o tratamento aproveitou a literatura filatélica e temática disponíveis, os catálogos e investigações documentadas. Tudo isso será comparado com a investigação e estudo pessoais mostrados na participação.

4.2.2 *Conhecimento Filatélico e seu correspondente Estudo Pessoal e Investigação*

A total conformidade com as regras da filatelia postal diz respeito, por exemplo, à presença de peças que são impróprias para fins de coleção em virtude de seu estado (ex.: selos ou inteiros postais cortados, máximos postais impróprios).

A presença e a utilização equilibrada de todos os diferentes tipos de material filatélico devem ser obtidas pela apresentação de peças de todos os períodos e do maior número de países, dentro das possibilidades do tema escolhido.

A adequação dos documentos postais leva em conta a sua idoneidade filatélica, incluindo o número e a justificativa de materiais “borderline”, se houver algum, assim como a seleção de itens de verdadeira importância filatélica, em vez de peças extravagantes.

O estudo e a investigação filatélica pessoais são demonstrados pela presença de:

- Material que
 - não tenha sido ainda investigado para o tema em questão, ou sobre o qual tem havido bem pouca pesquisa.
 - se refira a uma área inusual do colecionismo filatélico.
- Estudos filatélicos apresentando uma verdadeira, bem documentada e profunda análise filatélica, e que não sejam apenas uma mera desculpa para mostrar uma acumulação de mais peças sem qualquer fundamento filatélico sério.

4.3. Condição e Raridade

A condição está baseada nos critérios gerais usados para avaliação em filatelia. Para material moderno, uma boa condição é requisito essencial. As cadernetas de selos devem ser apresentadas completas, contendo seus selos.

As oblitações devem ser nítidas, além de permitir que o motivo gráfico do selo, quando tematicamente relevante, seja claramente visto.

A raridade se baseia em critérios objetivos, tais como a reconhecida escassez absoluta e a dificuldade de aquisição.

É essencial que variedades, provas e ensaios sejam mais raros que a emissão em si, de forma a incrementar o nível filatélico. O mesmo se aplica aos blocos, tiras, etc.

É evidente que as peças que, apesar de serem muito raras, não tenham relação com o tema, ou essa relação seja insuficiente, não devem ser levadas em conta ao se avaliar esse critério.

4.4. Apresentação

Os esforços do expositor são demonstrados na disposição das peças e texto nas páginas de exibição apropriadas. A apresentação será avaliada com base:

- Na clareza da exibição
- Na clareza do texto
- No equilíbrio estético do conjunto da participação.

ARTIGO 5: JULGAMENTO DAS PARTICIPAÇÕES

Os jurados temáticos devem preencher um formulário de avaliação que os levará a uma avaliação completa e consistente.

A presença de peças falsas, forjadas ou reparadas, que não estejam claramente identificadas como tais, será motivo para que o Júri rebaixe a avaliação da participação de acordo com o informe da Equipe de “Experts” designada para cada exposição.

As reimpressões têm que ser apresentadas como tais. Carimbos débeis ou descorados não devem ser redesenhados sobre a própria peça; ao invés disso, uma cópia do carimbo deve ser redesenhada e apresentada junto a este.

Recomenda-se aos colecionadores que, no caso de terem alguma peça duvidosa, submetam-na a expertização antes de inseri-la na participação, devendo o original do certificado ser incluído no verso da folha, no mesmo invólucro protetor transparente. No caso de que se opte por usar uma fotocópia, a mesma deve estar autenticada pela Federação a que pertence o expositor. Alternativamente, o Comissário pode levar consigo o certificado original, para ser consultado, caso necessário. Independentemente de como venha a ser disponibilizado o certificado, ao final do texto filatélico referente à peça certificada deve ser acrescentada a abreviatura “e” em negrito, desta forma: **(e)**.

(*) Tradução: Luiz Paulo Rodrigues Cunha, Sociedade Filatélica Rio-Grandense, Brasil.